



## Prefeitura Municipal de Águia Branca

INSCRIÇÃO NO C.G.C. 31.796.584/0001-87

Rua Vicente, Pissinatti, 71 - Fone (027) 745-1222  
29795-000 - Águia Branca - Espírito Santo

LEI Nº 191/93.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR DESPESAS COM ESCOLAS ESTADUAIS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA, Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar despesas com as escolas da Rede Pública Estadual, situadas no Município de Águia Branca, referente a fornecimento de materiais didáticos, de limpeza e de higiene, gás de cozinha e pequenos reparos.


**Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações consignadas em orçamento, que serão suplementadas se necessário.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Águia Branca, em 31 de dezembro de 1993.

Registrado no Livro N.º	03
às Folhas	17 e 18
Em	31/12/93
	Hilda L. R.
	ESCRITURÁRIO

  
JOSE ALVES DE LIMA  
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Avisos no Atrio da Prefeitura Municipal de Águia Branca.	
Em	31/12/93
	Hilda L. R.
	Escriturário